



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Mapa Sintético Consolidado de Votação a Distância

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 46-C da Resolução CVM nº 81/22, vem apresentar o mapa sintético consolidado das instruções de voto proferidas a distância, por seus acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 14 de abril de 2026, consolidando as instruções de voto proferidas por meio de boletins de voto a distância e de participação em plataforma eletrônica.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA
I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Deliberação	Quantidade de Votos (em números absolutos e percentual do capital social votante)		
	Votos a Favor	Votos Contrários	Abstenções/ Em branco
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	62.599.965 (31,40%)	0 (0,00%)	72.250.117 (36,24%)
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.	134.848.660 (67,64%)	0 (0,00%)	1.422 (0,00%)
3. Fixar em 6 (seis) o número de assentos do Conselho de Administração para um novo mandato unificado que se estenderá até (a) a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027 ou (b) a data de implementação da Operação objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2026, o que ocorrer primeiro.	134.848.460 (67,64%)	1.350 (0,00%)	272 (0,00%)
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	505.381 (0,25%)	132.913.624 (66,67%)	1.431.077 (0,72%)

5. Eleição do conselho de administração por chapa única, indicada pelos administradores da Companhia: Ana Maria Siqueira Dantas (membro independente) Fabio Schvartsman (membro independente) Luis Antonio Gomes Araujo (membro independente) Luis Claudio Rapparini Soares (membro independente) Flávio Nogueira Pinheiro de Andrade Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade.	134.792.269 (67,61%)	56.366 (0,03%)	1.447 (0,00%)
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	110.226.221 (55,29%)	24.623.489 (12,35%)	372 (0,00%)
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	133.312.863 (66,87%)	2 (0,00%)	1.537.217 (0,77%)
8. Indicação da distribuição do voto múltiplo em cada um dos candidatos:¹			
Ana Maria Siqueira Dantas (membro independente)	20.151.025		
Fabio Schvartsman (membro independente)	20.150.309		
Luis Antonio Gomes Araujo (membro independente)	20.150.309		
Luis Claudio Rapparini Soares (membro independente)	20.150.309		
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	20.148.017		
Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade	20.148.017		

¹ Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, caso a eleição seja realizada mediante a adoção do processo de voto múltiplo, “o número de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos”. **A quantidade informada no mapa acima reflete apenas a quantidade de ações, e não de votos.**

9. Deliberar sobre a remuneração anual global para os administradores no exercício social de 2026, de acordo com a Proposta da Administração.	116.589.774 (58,48%)	1.666.250 (0,84%)	16.594.058 (8,32%)
10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	492.401 (0,25%)	132.283.018 (66,36%)	2.074.663 (1,04%)

II. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

Deliberação	Quantidade de Votos <i>(em números absolutos e percentual do capital social votante)</i>		
	Votos a Favor	Votos Contrários	Abstenções/ Em branco
1. Deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de abril de 2025.	134.710.426 (67,57%)	131.602 (0,07%)	2.783 (0,00%)